

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 SETEMBRO DE 2019

Aos dois dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezenove, às 15h00min, na sala da 2ª Câmara Cível, sito à Rua Tribunal de Justiça, s/n — 1º andar, nesta Capital, Centro Administrativo, iniciou-se a *4ª reunião Ordinária da* Comissão De Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos E Legislativos (Biênio 2019/2021), na forma do artigo 60 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, de 11 de novembro de 2016 e Portaria nº 954 de 14 de abril de 2019, da Presidência do Tribunal de Justiça do Acre.

Presentes o Exmo. Sr. Desembargador Laudivon Nogueira, Vice-Presidente; o Exmo. Sr. Desembargador Júnior Alberto Ribeiro (Corregedor Geral da Justiça) e o Exmo. Sr. Desembargador Élcio Mendes – Membros Titulares desta Comissão.

Para a referida reunião, foi apresentada a seguinte Pauta:

1.

Classe : Processo Administrativo nº 0100018-64.2019.8.01.0000

Origem : Rio Branco

Assunto : Atos Administrativos

Órgão : Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno

Relator : **Des. Elcio Mendes**Requerente : A presidência Ex Offício

Objeto : Proposta de anteprojeto de Lei para alteração dos Emolumentos decorrentes do Serviço de

Protestos no âmbito do Estado do Acre

<u>Decisão</u>: "Decide a Comissão, à unanimidade, aprovar o anteprojeto de lei, nos termos do voto do Relator e das mídias arquivadas."

2.

Classe : Processo Administrativo nº 0100213-49.2019.8.01.0000

Origem: Rio Branco

Assunto : Atos Administrativos

Órgão : Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno

Relator : Des. Júnior Alberto

Requerente : Associação dos Magistrados do Acre – ASMAC

Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Objeto : Extensão de Licença-maternidade e Licença-paternidade para adoção.

<u>Decisão</u>: "Decide a Comissão, à unanimidade, aprovar a proposta de Extensão de Licença-maternidade e Licença-paternidade para adoção, nos termos do voto do Relator e das midias arguivadas."

3.

Classe : Processo Administrativo nº 0100231-70.2019.8.01.0000

Origem : Rio Branco

Assunto : Atos Administrativos

Órgão : Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno

Relator : **Des. Júnior Alberto**Requerente : A Presidência Ex Officio

Objeto : Proposta de reestruturação da Vara de Proteção à Mulher e Execuções Penais da Comarca

de Cruzeiro do Sul.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos

<u>Decisão</u>: Decide, após declaração de voto do Des. Junior Alberto, o **Des. Laudivon pediu vista**, reservandose o Des. Élcio Mendes a votar após o voto de vista.

4.

Classe

: Processo Administrativo nº 0100344-92.2017.8.01.0000

Origem

: Rio Branco

Assunto

: Atos Administrativos

Órgão

: Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno

Relator

: Des. Laudivon Nogueira : À Presidência Ex Officio

Requerente Obieto

: Criação de Resolução da Unidade de Atendimento Móvel de Acidentes de Trânsito,

denominada JUSTICA VOLANTE, do Poder Judiciário do Estado do Acre

<u>Decisão</u>:

"Decide

a Comissão,

unanimidade,

aprovar

proposta

de

Resolução, nos termos do voto do Relator e das mídias arquivadas.

5.

Classe

: Processo Administrativo nº 0100489-80,2019.8.01.0000

Origem

: Rio Branco

Assunto

: Atos Administrativos

Órgão

: Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno

Relator

: Des. Elcio Mendes

Requerente

: À Presidência Ex Officio

Obieto

: Proposta de Resolução visando à conversão da 2ª Vara Criminal da Comarca de Rio

Branco em Vara de Delito contra o Patrimônio cometido mediante Violência ou Grave Ameaça.

<u>Decisão</u>: "Decide, após declaração de voto do Des. Élcio Mendes, Des. Junior Alberto e **o Des. Laudivon** pediu vista.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou às 16h:15min. Eu, ________, Belª. Luana Rodrigues Cavalcante Lima, Secretária de Apoio aos Órgãos Administrativos e Comissões, lavrei a presente ata.

Desembargador Laudivon Nogueira

Presidente